



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 47/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 7544/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 14:57
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA ANIMAIS DE RUA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer um estudo objetivando a viabilização de instalação de bebedouros e comedouros para animais de rua em diversos pontos no Município de Marilândia.**

A solicitação justifica-se, pois sabemos que não é fácil o controle de animais de rua, essa iniciativa é uma forma alternativa para remediar esta situação, que vem sendo utilizada em diversos outros municípios. São pontos de alimentação para animais de rua, que além de serem uma forma humanitária de garantir as necessidades básicas de todo ser vivo, também poderá ajudar no controle de zoonoses.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Segue em anexos exemplos de outros municípios que adotaram a medida.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 12 / 12 / 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

